

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

VLADIMIR BREGA FILHO

BENJAMIN XAVIER DE PAULA

ADILSON JOSÉ MOREIRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito e Relações Étnico-raciais[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Vladimir Brega Filho, Benjamin Xavier de Paula, Adilson José Moreira – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-332-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Relações Étnico-raciais. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Apresentação

O Grupo de Trabalho (GT) Direito e Relações Étnico-raciais foi recentemente instituído pelo Conselho Nacional de Pesquisa em Direito (CONPEDI) como um dos diversos GT que compõem a programação científica dos diversos eventos desta entidade científica da área do Direito. Esta publicação reúne os trabalhos apresentados no GT, durante o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, que ocorreu entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo, nas instalações da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A coordenação do Grupo de Trabalho (GT) foi composta por três renomados pesquisadores com ampla experiência na área: o Dr. Adilson José Moreira, da Universidade Presbiteriana Mackenzie; o Dr. Benjamin Xavier de Paula, da Universidade de Brasília (UnB); e o Dr. Vladimir Brega Filho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Esses profissionais conduziram as atividades com um enfoque que valorizou a pluralidade e a diversidade tanto dos pesquisadores quanto das temáticas abordadas nesta edição do GT.

Os artigos foram devidamente categorizados em seções temáticas, com o objetivo de promover um debate mais aprofundado entre os trabalhos que compartilham subtemas similares. Essa organização visa proporcionar aos autores e autoras uma oportunidade enriquecedora de trocar ideias e experiências sobre os conteúdos apresentados.

O primeiro artigo apresentado na coletânea, de autoria de Giovanna Bolletta Perez, aborda a construção da imagem do indígena na literatura brasileira desde o período colonial, explorando como essa representação influenciou a elaboração de políticas públicas e o ordenamento jurídico no Brasil. A autora, Giovanna Bolletta Perez, utiliza o método indutivo para analisar textos literários, artigos acadêmicos, proposições legislativas e outros documentos relevantes, identificando como a visão de um indígena idealizado e utópico impactou negativamente a efetividade das políticas públicas. A pesquisa conclui que essas políticas foram construídas com base em um ideal inexistente, sem a participação efetiva das populações indígenas, perpetuando um processo estrutural enraizado na concepção brasileira. O artigo destaca a necessidade de uma evolução que reconheça o papel ancestral dos povos indígenas no futuro do país.

O segundo artigo apresentado, de autoria de Andreza Stewart Duarte Ferreira, aborda o Massacre de Haximu, ocorrido em 1993, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal como

um caso de genocídio contra o povo Yanomami no Brasil. A análise explora as dimensões jurídicas, históricas e antropológicas do evento, diferenciando os crimes de homicídio e genocídio, com base na Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (1948) e na Lei nº 2.889/1956. O estudo destaca a devastação causada pela exploração do ouro em Roraima, agravada pela omissão do Estado e pela exploração predatória, que comprometeram não apenas o meio ambiente, mas também a sobrevivência coletiva dos Yanomami. O texto enfatiza a violação da territorialidade como um mecanismo central no genocídio indígena, evidenciando a necessidade de instrumentos jurídicos e sociais que assegurem a vida, a dignidade e a autodeterminação dos povos originários.

O terceiro trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Floriano Lucas de Abreu Cardoso, Débora de Souza Costa e Leliane Aguiar Silva. O artigo aborda a complexidade do acesso à justiça para os povos indígenas na Amazônia Paraense, com foco na comunidade Tembé Tenetehar em Santa Maria do Pará. Apesar do reconhecimento dos direitos originários pela Constituição de 1988, persistem desafios significativos devido a desigualdades sociais, racismo ambiental e omissão estatal. O estudo destaca a insuficiência das instituições de justiça e a ausência de uma jurisdição específica que atenda às demandas indígenas, resultando em marginalização, criminalização de lideranças e perda territorial. O texto também ressalta o papel crucial da advocacia indígena como uma prática de resistência e autodeterminação, que combina saberes jurídicos ocidentais com normatividades próprias, promovendo a justiça intercultural. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e experiência prática junto à comunidade Tembé Tenetehar. A análise enfatiza, além dos desafios, o poder das formas comunitárias de organização, como associações locais e protocolos de consulta, que representam práticas de resistência e apontam para um modelo de justiça mais inclusivo e plural, alinhado ao conceito de Bem Viver.

O quarto trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Tiago Silva de Freitas, Fernando Luiz Sampaio dos Santos e Pedro Henrique de Moraes Ferreira. O trabalho apresentado busca explorar a interseção entre necropolítica e racismo, destacando como essas práticas resultam na negação da dignidade e dos direitos fundamentais da população negra. A análise se concentra na coisificação do ser humano considerado inferior, perpetuando uma estrutura que visa à exclusão e ao extermínio de indivíduos racializados. A partir de uma perspectiva jusfilosófica constitucional, o estudo aborda a igualdade e o racismo, enfatizando a centralidade do princípio da dignidade da pessoa humana como fundamento dos deveres fundamentais. Utilizando métodos interpretativos do Direito Constitucional, dos Direitos Humanos e da Filosofia Jurídica, a pesquisa qualitativa e exploratória recorre a fontes documentais, legislativas e bibliográficas. O método lógico-dedutivo permite analisar os

impactos diretos e indiretos da necropolítica e do racismo, vinculando-os ao princípio da dignidade humana. Como resultado, evidencia-se que este princípio é essencial para a estrutura dos direitos e deveres fundamentais, funcionando como base para a proteção da população negra e para a promoção de sua condição humana e dignidade.

O quinto trabalho desta coletânea de artigos é uma pesquisa de Marcelo Toffano, José Sérgio Saraiva e Maria Eduarda Sobrinho de Andrade. O estudo apresentado busca abordar a questão da reincidência da população carcerária negra no Brasil sob a perspectiva da necropolítica, conceito desenvolvido por Achille Mbembe. A análise crítica evidencia como o Estado utiliza mecanismos de seletividade penal que reforçam desigualdades raciais e perpetuam um ciclo de exclusão social. Dados de instituições como INFOPE, IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que pessoas negras são maioria na população prisional e enfrentam maiores taxas de reincidência, consequência direta do racismo estrutural e da negligência estatal. Mesmo após o cumprimento da pena, indivíduos negros continuam enfrentando desafios significativos, como discriminação no mercado de trabalho, falta de políticas públicas eficazes e barreiras à reinserção social. Esses fatores contribuem para a perpetuação da reincidência e evidenciam a precariedade das condições prisionais e a ausência de suporte ao egresso. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa e exploratória, com método dedutivo, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental. Por meio de relatórios oficiais, dados estatísticos e contribuições teóricas, busca-se denunciar a seletividade penal e destacar a necessidade urgente de políticas públicas que promovam justiça racial e enfrentem o racismo estrutural no sistema penal brasileiro.

O sexto trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Hudson José Tavares Silva. O estudo aborda a ideia equivocada de que o Brasil é uma democracia religiosa, destacando o racismo religioso contra religiões de matrizes africanas como resultado do colonialismo português e da hegemonia da religião católica. Explora como esse racismo se manifesta por meio do direito e do epistemicídio cultural africano. Diferencia os conceitos de intolerância religiosa e racismo religioso, evidenciando casos de violência contra praticantes dessas religiões minoritárias. Discute a judicialização como uma forma de garantir direitos constitucionais e cita a Lei 7.716/1989, que define crimes de preconceito racial, analisando sua aplicação pelas autoridades. O estudo conclui que não há democracia religiosa no Brasil devido à herança eurocentrista, reforça o uso do termo racismo religioso para descrever a realidade e destaca a importância da judicialização como estratégia para assegurar a liberdade de crença e legitimidade das religiões de matrizes africanas.

O sétimo trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Cássio Silva de Deus, Felipe Baldin Dalla Valle e Luís Gustavo Durigon. O artigo aborda a discriminação histórica e atual

contra religiões de matriz africana no Brasil, destacando o papel do Estado de Direito na garantia da liberdade religiosa e no combate ao preconceito. Ele analisa como práticas como a escravidão, políticas de branqueamento, criminalização por Códigos Penais e apagamento cultural contribuíram para o racismo estrutural e religioso. Além disso, examina o enfrentamento desse problema pelo Estado após a Constituição de 1988 e leis subsequentes, concluindo que, apesar das legislações e políticas públicas existentes, é necessário maior atuação estatal para proteger efetivamente os praticantes dessas religiões.

O oitavo trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Marcela Matos Santos Perroni e Cárika Djamila de Lucena Cardoso. O artigo destaca a importância do protagonismo feminino nas comunidades quilombolas brasileiras, abordando suas lutas por direitos territoriais e sociais. Ele analisa como as mulheres quilombolas desempenham papéis centrais na preservação da memória ancestral, na defesa de suas terras e na construção de um feminismo que integra espiritualidade, ancestralidade e resistência política. O texto também enfatiza marcos jurídicos como o artigo 68 do ADCT da Constituição de 1988 e a Convenção 169 da OIT, que garantem direitos fundamentais às comunidades quilombolas, além de apontar a necessidade de políticas públicas inclusivas para promover justiça e equidade de gênero. Conclui-se que o reconhecimento institucional do papel das mulheres quilombolas é essencial para a reparação histórica e para valorizar suas práticas e lutas coletivas.

O nono trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Thales Dyego de Andrade, Anna Júlia Vieira da Silva e Anna Carolina Faustino dos Santos. O trabalho visa examinar o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 que reconhece o direito das comunidades quilombolas à propriedade das terras que tradicionalmente ocupam, configurando um direito fundamental de natureza coletiva. Esse direito se alinha à Convenção nº 169 da OIT, que reforça a proteção dos povos e comunidades tradicionais em relação à sua identidade cultural e territorial. A interpretação jurídica desse dispositivo tem evoluído para incluir uma definição mais ampla de "quilombo", baseada na autoidentificação e em critérios antropológicos que consideram as relações sociais e culturais desenvolvidas nesses territórios. A constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o processo de titulação dessas terras, foi objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 3.239. O debate girou em torno da compatibilidade do decreto com a Constituição e da aplicação da teoria dos poderes implícitos, que sustenta a possibilidade de regulamentação administrativa para garantir a eficácia plena da norma constitucional. Essa interpretação busca harmonizar o ordenamento jurídico interno com os princípios do Direito Internacional dos Direitos Humanos, promovendo a proteção dos direitos territoriais das comunidades quilombolas e reafirmando a relevância da autoatribuição identitária no processo de reconhecimento dessas comunidades.

O décimo trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Karoline Bezerra Maia, Ana Débora da Silva Veloso e Ana Carla de Melo Almeida. No artigo, o caso do Quilombo Xingu, em Porto de Moz/PA, exemplifica as consequências dessa lacuna, evidenciando desafios como infraestrutura precária e currículos descontextualizados. A luta pela implementação de escolas específicas, que considerem o território não apenas como espaço físico, mas como parte integrante do processo educativo, é essencial para promover resistência e protagonismo das comunidades quilombolas. Neste contexto, a atuação de instituições como o Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) se destaca como fundamental. A ausência de escolas quilombolas formalmente reconhecidas e adequadas às especificidades culturais das comunidades reflete um grave problema de exclusão social e educacional. Tal situação contribui para a desterritorialização simbólica e o isolamento educacional de crianças e jovens quilombolas, negando-lhes o direito de aprender em um ambiente que valorize seus saberes tradicionais e sua identidade cultural. Por meio da mediação institucional, busca-se garantir políticas públicas que assegurem uma educação crítica, emancipatória e contextualizada, capaz de fortalecer a cidadania e a identidade cultural quilombola.

O décimo primeiro trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Adriano Cesar Leal e Laura Cecília Fagundes dos Santos Braz. O artigo aborda a relevância das obras de Joaquim Nabuco e Gilberto Freyre como ferramentas fundamentais para a implementação da Lei 10.639/03 e para a promoção de uma educação antirracista no Brasil. A análise destaca a crítica de Nabuco à abolição incompleta, que não promoveu as reformas sociais necessárias para a inclusão da população negra, e problematiza o mito da democracia racial construído por Freyre, que mascarou desigualdades e violências históricas. Além disso, o texto ressalta os desafios na aplicação da lei, como a resistência institucional e a falta de fiscalização efetiva. O manuscrito defende que a leitura crítica dessas obras no ensino básico é um passo essencial, mas não suficiente, sem a inclusão da Teoria Crítica da Raça (TCR) no ensino superior. A TCR é apresentada como uma ferramenta teórica indispensável para desnaturalizar o racismo, combater o epistemicídio e formar profissionais conscientes, contribuindo para uma educação transformadora e para a construção de uma sociedade inclusiva e democrática.

O décimo segundo trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Benjamin Xavier de Paula. O texto apresentado aborda o estudo das questões relacionadas à negritude e ao racismo no contexto da norma jurídica brasileira, destacando a invisibilidade ou o tratamento inadequado dessas temáticas no sistema jurídico. A pesquisa utiliza como base teórica conceitos antirracistas, pan-africanistas, a Teoria Crítica Racial (TCR), o Direito Antidiscriminatório e a interseccionalidade. Metodologicamente, é uma pesquisa mista, com

abordagem bibliográfica e documental. As conclusões apontam para a permanência do racismo institucional e a necessidade de avanços na promoção da igualdade racial para garantir os direitos humanos fundamentais.

O décimo terceiro trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Michael Lima de Jesus, Letícia Melo Lima e Letícia Cordeiro Maciel. O texto destaca como o Direito, apesar de ser uma ferramenta potencialmente transformadora, muitas vezes reforça práticas discriminatórias ao invés de combatê-las. A herança colonial e o mito da democracia racial são apontados como fatores que influenciaram a construção jurídica do país, perpetuando privilégios por meio do “pacto da branquitude”. Esse pacto, descrito como um mecanismo silencioso, naturaliza as desigualdades e limita a eficácia das políticas públicas voltadas para a inclusão. A análise da Lei de Cotas exemplifica esse paradoxo: embora seja um avanço, sua aplicação isolada não é suficiente para reparar os danos históricos causados pela exclusão racial. Além disso, o texto evidencia a importância da interpretação jurídica e das narrativas no reconhecimento das vozes negras, apontando que a superação do racismo estrutural requer mudanças profundas nas bases normativas e institucionais. Portanto, para que o Direito seja realmente um instrumento de justiça social, é necessário um compromisso ético com a escuta, o reconhecimento e a reparação histórica. Apenas através dessa reconstrução crítica será possível avançar em direção à emancipação democrática e à igualdade racial no Brasil.

O décimo quarto trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Deise Ferreira Viana de Castro. O artigo discute o racismo recreativo e a injúria racial em produções humorísticas que, sob a aparência de comédia, perpetuam discursos preconceituosos e violentos. Utilizando como exemplo uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro que diverge de uma condenação anterior do Ministério Público de São Paulo, o texto analisa como a branquitude e a epistemologia branca influenciam a interpretação e aplicação da legislação nacional sobre racismo. O caso envolve a retirada de conteúdos humorísticos considerados depreciativos ou humilhantes com base em raça, cor, etnia, religião, cultura ou origem. A análise é fundamentada em teorias de discurso e aborda conceitos como intertextualização e contextualização para compreender as narrativas que circulam nos documentos jurídicos. O artigo destaca o viés branco presente nas decisões judiciais brasileiras, que frequentemente desconsideram o caráter discriminatório de certas produções culturais. Além disso, menciona a Lei de Injúria Racial (Lei 14.531/2023), que reforça o enquadramento da injúria racial como crime de racismo, ampliando as discussões sobre justiça racial no Brasil. O objetivo principal do texto é lançar luz sobre o impacto das produções humorísticas racistas e questionar como o Direito tem tratado essas questões, evidenciando as tensões entre liberdade de expressão e a necessidade de combater práticas discriminatórias.

O décimo quinto trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de André Luiz Querino Coelho e Amanda Ribeiro dos Santos, trata-se de um estudo de caso do Procedimento Administrativo nº 0089.24.000591-1 exemplifica como o processo estrutural pode ser usado para combater o racismo na educação. A pesquisa conclui com a proposição de práticas profissionais fundamentadas nos marcos teóricos discutidos, com foco na promoção da igualdade racial e na transformação das estruturas sociais e jurídicas que perpetuam discriminações. Neste estudo a questão racial, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, é marcada por uma história de lutas e transformações significativas. Nos EUA, o movimento pelos direitos civis nas décadas de 1950 e 1960, com o apoio do Poder Judiciário, desafiou práticas discriminatórias como a doutrina "separados, mas iguais", culminando em decisões históricas como o caso *Brown v. Board of Education*. Já o movimento Black Lives Matter, iniciado em 2013, trouxe à tona debates sobre violência policial e racismo estrutural, especialmente após o assassinato de George Floyd em 2020.

O décimo sexto trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Rander Luiz da Silva e Luiz Ismael Pereira. O artigo aborda a relação entre o direito e a opressão estrutural, destacando como mecanismos legais são usados para perpetuar desigualdades sociais, especialmente contra a população negra e pobre nas periferias brasileiras. A análise utiliza conceitos como lawfare, racismo estrutural e aporofobia para argumentar que o sistema penal age de forma seletiva, legitimando preconceitos e reforçando a exclusão social. A pesquisa, fundamentada em uma perspectiva crítica antirracista marxista, conclui que, embora o direito possa ser uma ferramenta de luta e empoderamento, ele está intrinsecamente vinculado às dinâmicas de reprodução das desigualdades capitalistas. Assim, a superação desse sistema opressor requer estratégias que transcendam o campo jurídico, promovendo mudanças estruturais mais amplas na sociedade.

O décimo sétimo trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Mariani Silva Ribeiro, Tainã Sousa de Jesus e Tagore Trajano de Almeida Silva. O artigo aborda questões relacionadas às desigualdades sociais e raciais no Brasil, destacando como essas disparidades se refletem no acesso à educação superior, especialmente na pós-graduação em Direito na região Centro-Oeste. Ele enfatiza a importância de compreender os mecanismos que podem contribuir para a redução dessas desigualdades e para a construção de uma democracia racial mais sólida. Além disso, o texto aponta as limitações da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu em Direito na região, evidenciando a necessidade de políticas públicas que promovam maior equidade regional e inclusão de grupos historicamente marginalizados.

O décimo oitavo trabalho desta coletânea de artigos é da autoria de Tainã Sousa de Jesus e Tagore Trajano de Almeida Silva. O artigo aborda os desafios enfrentados por estudantes negros em programas de pós-graduação em Direito no Brasil, com foco nos fatores socioeconômicos que dificultam sua permanência acadêmica. Entre os principais obstáculos, destacam-se a discriminação racial, a falta de representatividade no corpo docente, dificuldades financeiras e a ausência de redes de apoio. Além disso, o ambiente acadêmico é frequentemente marcado por práticas excludentes e preconceitos sutis, contribuindo para a evasão desses estudantes. Como soluções, o texto sugere a implementação de políticas afirmativas mais robustas, programas de mentoria e apoio psicológico, além da promoção de um ambiente acadêmico mais inclusivo e diversificado. A presença de professores negros e o reconhecimento das contribuições culturais e acadêmicas desses estudantes são apontados como elementos essenciais para melhorar a retenção e o sucesso acadêmico. O objetivo geral do estudo é compreender os desafios enfrentados e propor alternativas que possam embasar políticas públicas e institucionais voltadas para a permanência qualificada desses estudantes. Isso visa não apenas ampliar as oportunidades de inclusão nos espaços acadêmicos, mas também contribuir para a mobilidade social. A metodologia utilizada foi uma revisão bibliográfica exploratória, com o intuito de contextualizar historicamente os fatores que influenciam a permanência de alunos negros na pós-graduação.

Os temas tratados nesta coletânea são de grande relevância, pois discutem aspectos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A análise de questões jurídicas e sociais relacionadas à igualdade racial, ao combate ao racismo e à implementação de políticas afirmativas no Brasil destaca a importância de um olhar atento às desigualdades históricas e estruturais que ainda persistem no país. Este trabalho contribui para o avanço do debate e para a busca de soluções concretas que promovam a equidade e a inclusão social.

Drº Adilson José Moreira - Universidade Presbiteriana Mackenzie;

Drº Vladimir Brega Filho - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Drº Benjamin Xavier de Paula - Universidade de Brasília (UnB)

(coordenação da publicação).

FATORES DETERMINANTES PARA A PERMANÊNCIA DE ALUNOS NEGROS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO BRASIL: DESAFIOS E ALTERNATIVAS

DETERMINING FACTORS FOR THE PERMANENCE OF BLACK STUDENTS IN POSTGRADUATE LAW COURSES IN BRAZIL: CHALLENGES AND ALTERNATIVES

**Tainã Sousa de Jesus
Tagore Trajano De Almeida Silva**

Resumo

Este artigo tem como objetivo principal explorar os obstáculos e incentivos que afetam a continuidade de estudantes negros em programas de pós-graduação em Direito no Brasil. O estudo visa identificar e analisar diversos fatores socioeconômicos. Entre os desafios analisados, pode-se destacar a discriminação racial, a carência de representatividade no corpo docente, as dificuldades financeiras e a falta de redes de apoio adequadas. O ambiente acadêmico, frequentemente caracterizado por práticas excludentes e preconceitos sutis, também contribui para a evasão desses estudantes. Como alternativas para esses desafios, o artigo propõe a adoção de políticas afirmativas mais fortes, o desenvolvimento de programas de mentoria e apoio psicológico e a promoção de um ambiente acadêmico mais inclusivo e diversificado. A análise destaca que a presença de professores negros e a valorização das contribuições culturais e acadêmicas desses estudantes são fundamentais para aumentar a retenção e o sucesso acadêmico. O objetivo geral é identificar e compreender esses desafios e alternativas afim de fornecer bases para a criação de políticas que promovam tanto uma permanência qualificada dos estudantes quanto ampliem suas oportunidades de inserção nos diversos campos sociais, possibilitando assim a mobilidade social. A metodologia adotada para a elaboração deste artigo consistiu em uma revisão bibliográfica exploratória, visando contextualizar historicamente os fatores determinantes para a permanência de alunos negros em cursos de pós-graduação no Brasil. A maior diversidade étnico-racial e social nos programas de pós-graduação é um fenômeno enriquecedor para todos.

Palavras-chave: Permanência acadêmica, Inclusão racial, Pós-graduação, Alunos negros, Políticas afirmativas

Abstract/Resumen/Résumé

This article's main objective is to explore the obstacles and incentives that affect the continuation of black students in postgraduate Law programs in Brazil. The study aims to identify and analyze various socioeconomic factors. Among the challenges analyzed, racial discrimination, the lack of representation in the teaching staff, financial difficulties and the lack of adequate support networks can be highlighted. The academic environment, often characterized by exclusionary practices and subtle prejudices, also contributes to these

students dropping out. As alternatives to these challenges, the article proposes the adoption of stronger affirmative policies, the development of mentoring and psychological support programs, and the promotion of a more inclusive and diverse academic environment. The analysis highlights that the presence of black teachers and the appreciation of the cultural and academic contributions of these students are fundamental to increasing retention and academic success. The general objective is to identify and understand these challenges and alternatives in order to provide bases for the creation of policies that promote both the qualified retention of students and expand their opportunities for insertion in different social fields, thus enabling social mobility. The methodology adopted to prepare this article consisted of an exploratory bibliographic review, aiming to historically contextualize the determining factors for the retention of black students in postgraduate courses in Brazil. Greater ethnic-racial and social diversity in postgraduate programs is an enriching phenomenon for everyone.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Academic permanence, Racial inclusion, Postgraduate, Black students, Affirmative policies

1 INTRODUÇÃO

A priori, importante salientar que o movimento negro, como agente impulsionador das políticas de Ações Afirmativas no Ensino Superior, desempenhou um papel crucial na democratização das universidades. Jesus (2011) esclarece que o Civil Rights Movement foi uma das principais inspirações para as Ações Afirmativas no Brasil. Essas políticas são vistas não apenas como uma forma de combater as desigualdades no acesso e na permanência dos estudantes negros no ensino superior, mas também como uma oportunidade de reconsiderar o papel das políticas públicas sob uma perspectiva multicultural, reconhecendo as diferenças nas diversas esferas sociais.

Por derradeiro, as políticas de acesso ao ensino superior resultaram na presença significativa de estudantes negros e pobres em cursos que historicamente não contavam com diversidade e pluralismo. Entretanto, os estudantes admitidos pelo sistema de cotas enfrentaram diversas e graves dificuldades para permanecer no curso superior, tanto em termos materiais (recursos financeiros) quanto simbólicos, isto é, a capacidade de se identificar com o grupo dos demais universitários, ser reconhecido e sentir-se parte dele. Destaca-se, portanto, as categorias analíticas de Kant , definindo o conceito de permanência como o ato de durar no tempo, que deve permitir não apenas a constância do indivíduo, mas também a possibilidade de transformação e existência. A permanência deve ser vista como um processo contínuo de fazer e, portanto, como uma constante transformação.

Para tanto, a presença de alunos negros em programas de pós-graduação em Direito no Brasil tem aumentado gradualmente, destacando os efeitos positivos das políticas de inclusão e ações afirmativas. Contudo, a permanência desses estudantes nesses programas ainda enfrenta desafios substanciais que vão além do simples acesso inicial. Este artigo tem como objetivo analisar os fatores que influenciam a continuidade dos estudantes negros nos cursos de pós-graduação em Direito, identificando os principais obstáculos e propondo alternativas viáveis para superá-los. Bem como, objetiva-se investigar de forma abrangente os fatores socioeconômicos, culturais e institucionais que influenciam a trajetória acadêmica dos estudantes negros.

Ademais, serão analisados aspectos como o apoio institucional, a disponibilidade de bolsas de estudo, a mentoria acadêmica e o ambiente universitário em termos de inclusão e

representatividade. Mapear a exclusão social, discriminação e desigualdade racial no ensino superior é relevante tanto para a produção científica quanto para a formulação de políticas de inclusão eficazes, suporte acadêmico e psicológico, e um compromisso institucional com a diversidade, promovendo assim uma cultura de inclusão e equidade dentro das universidades.

A metodologia adotada para a elaboração deste artigo consistiu em uma revisão bibliográfica exploratória, visando contextualizar historicamente os fatores determinantes para a permanência de alunos negros em cursos de pós-graduação no Brasil. Para isso, foram consultadas diversas fontes na literatura, como artigos, teses e dissertações, utilizando plataformas de pesquisa científica como Periódicos Capes, Scielo, Google Acadêmico e repositórios de dissertações e teses.

Por fim, espera-se proporcionar uma compreensão aprofundada das dificuldades enfrentadas por estudantes negros e oferecer recomendações práticas para universidades e formuladores de políticas públicas. O objetivo é contribuir para a criação de um ambiente acadêmico mais inclusivo e equitativo, que não apenas facilite o acesso, mas também assegure a permanência e o sucesso dos alunos negros nos cursos de pós-graduação em Direito, promovendo a diversidade e a justiça social no contexto educacional brasileiro.

2 DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS E PERMANÊNCIA ACADÊMICA

Salienta-se que, o direito à educação é um princípio fundamental reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e assegurado pela Constituição Federal do Brasil de 1988. Este direito visa assegurar que todos tenham acesso equitativo às oportunidades de desenvolver suas capacidades intelectuais, o que, por sua vez, promove o progresso benéfico da sociedade.

Entretanto, as desigualdades socioeconômicas são um dos principais desafios para a permanência de alunos negros nos cursos de pós-graduação em Direito no Brasil. Visto que, as desigualdades socioeconômicas representam um fenômeno duradouro e complexo que impacta várias dimensões da vida social e econômica de um país. Elas se manifestam em diferenças marcantes no acesso a recursos, oportunidades e qualidade de vida entre diversos grupos sociais. A desigualdade ambiental, por exemplo, diz respeito à exposição intensificada dos grupos marginalizados e socialmente desprovidos aos riscos das redes técnico-produтивas da

riqueza, ou à sua exclusão ambiental devido à concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos. Isso resulta em uma injustiça social e ambiental (Acserald, 2010). Portanto, entender as causas e efeitos dessas desigualdades é fundamental para criar políticas eficazes que promovam justiça social e desenvolvimento econômico sustentável.

Hasenbalg (2005) destaca que, na experiência europeia, o princípio da educação primária para as classes "baixas" surgiu como um subproduto do absolutismo esclarecido. No entanto, essa experiência está distante da realidade brasileira tanto em termos ideológicos quanto práticos. O sistema educacional brasileiro, que se manteve elitista até os primeiros anos deste século, possui uma longa tradição de restrição nas oportunidades educacionais.

Nesta senda, para combater as desigualdades socioeconômicas, é essencial adotar políticas que promovam inclusão e equidade. Investir em educação de alta qualidade e em programas de formação profissional pode expandir as oportunidades para pessoas de baixa renda e diminuir a desigualdade de acesso a oportunidades (Heckman, 2006).

Consoante Frantz Fanon, “A alienação e a exclusão social são barreiras significativas para a integração completa e o sucesso acadêmico” (Fanon, 1968, p. 77). Portanto, a permanência de estudantes negros nos cursos de pós-graduação em Direito no Brasil é um desafio complexo que demanda uma abordagem abrangente e coordenada.

De acordo com Jannuzzi (2005, p. 138), os “indicadores revelam, sinalizam, aproximam e traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse, que são definidas com base em escolhas teóricas ou políticas feitas previamente”. Assim sendo, a finalidade da criação de indicadores sociais é avaliar o bem-estar material de grupos considerados “vulneráveis”, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas.

Contudo, diversos são os fatores para permanência acadêmica em cursos de pós-graduação. Com o crescimento do número de programas de pós-graduação e a crescente necessidade de qualificação avançada, assegurar que os alunos concluam esses programas com sucesso tornou-se uma prioridade para as instituições de ensino superior.

Segundo Bourdieu (1983), o capital econômico é essencial para o sucesso acadêmico, e muitos desses alunos provêm de famílias de baixa renda, o que dificulta o pagamento dos custos relacionados à educação superior. Carvalho (2018) observa que a falta de recursos financeiros pode levar esses estudantes a abandonar seus cursos ou prejudicar seu desempenho acadêmico.

Nesse diapasão, Santos (2009) argumenta que o conceito de permanência possui uma dupla dimensão (material e simbólica), que afeta diretamente a continuidade dos jovens negros

e pobres no meio acadêmico. Ele afirma que, além dos recursos financeiros (permanência material) para alimentação, moradia e transporte, é igualmente necessário oferecer apoio pedagógico e promover a valorização da autoestima. Além disso, é importante que os estudantes possam se identificar com um grupo, serem reconhecidos e se sentirem parte dele (permanência simbólica).

Ademais, os custos envolvidos na pós-graduação podem representar uma barreira significativa para permanência acadêmica. As bolsas de estudo e os auxílios financeiros frequentemente não cobrem todas as despesas, e muitos alunos enfrentam dificuldades financeiras que impactam sua capacidade de se dedicar aos estudos (Bair & Haworth, 2004).

Para enfrentar esse desafio, é fundamental aumentar as bolsas de estudo e outras formas de assistência financeira. Programas de auxílio permanência, como os adotados por algumas universidades federais, têm mostrado eficácia na redução da evasão (Nascimento; Silva, 2021). Além disso, políticas de financiamento que levem em conta as necessidades específicas dos alunos negros são essenciais para garantir sua permanência e sucesso acadêmico.

3 AMBIENTE INSTITUCIONAL E CULTURA ACADÊMICA

É crucial destacar que analisar o acesso ou a conclusão de etapas de escolarização sob a perspectiva de raça vai além de simplesmente medir as diferenças entre os grupos. Além disso, uma questão relevante, é a consideração das experiências de racismo ou discriminação racial, enfrentadas por pessoas negras em diversos contextos sociais, incluindo o ambiente acadêmico.

Portanto, a questão central a ser abordada é a necessidade de reformar as estruturas operacionais das universidades para que as políticas de inclusão e permanência, projetadas para democratizar o ensino superior, se concretizem de fato, em vez de permanecerem apenas no discurso.

Além disso, o ambiente institucional e a cultura acadêmica são cruciais para a permanência dos alunos negros. Freire (1970) enfatiza a importância de uma educação que promova inclusão e justiça social. Contudo, as universidades brasileiras muitas vezes refletem uma cultura excludente, fazendo com que os estudantes negros se sintam isolados e marginalizados (Santos; Oliveira, 2019).

Embora o racismo transcendia as fronteiras do sistema capitalista, é dentro dele que assume uma forma sistemática e mercantil, contribuindo para a construção dos elevados índices de desigualdade social que observamos hoje. Esse fenômeno é amplificado e naturalizado, em

grande parte, no ambiente institucional da Educação. Isso se deve ao fato de que, embora a escola não seja a origem da discriminação, ela é o espaço onde o racismo e as desigualdades existentes na sociedade se manifestam e se perpetuam nas relações sociais.

Em 1967, Stokely Carmichael e Charles Hamilton, ativistas do movimento negro dos Estados Unidos, definiram o racismo institucional para ilustrar como o racismo se manifesta nas estruturas das organizações e instituições. Segundo essa definição, o racismo institucional ocorre quando essas entidades não conseguem oferecer um serviço profissional e apropriado às pessoas devido a características étnico-raciais.

Corroborando, Laura López (2012, p. 121) oferece uma perspectiva importante sobre o conceito e as manifestações do Racismo Institucional. Ela destaca que esse tipo de racismo se manifesta através do funcionamento das instituições e organizações, que distinguem a oferta e a distribuição de serviços, oportunidades e benefícios com base em critérios raciais.

Nesta senda, o conceito de Racismo Institucional engloba as desigualdades resultantes das práticas diárias e "naturalizadas" de discriminação racial dentro de instituições públicas ou privadas. Esse tipo de racismo cria hierarquias por meio de práticas profissionais comuns, que são percebidas como "neutras" e universalistas, em instituições que administram espaços públicos, serviços ou representações, como lojas, bancos, supermercados, shoppings e empresas de segurança privada (Santos, 2012, p. 21).

Segundo Bullard (2005), o racismo ambiental é um efeito da colonização tradicional que impacta negativamente os socioeconomicamente desfavorecidos, os quais sofrem desproporcionalmente com os danos ambientais gerados pelo processo econômico. Essas pessoas não usufruem integralmente dos benefícios do capitalismo e frequentemente têm seus direitos aos recursos naturais violados. Dessa forma, o racismo ambiental pode ser entendido como qualquer política, prática ou diretriz implementada por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas ou militares que prejudique de maneira desigual, com base racial, as condições ambientais de moradia, trabalho ou lazer de indivíduos, grupos ou comunidades, seja de forma intencional ou não.

Por isso, a implementação de ações afirmativas para promover a equidade racial e combater o racismo institucional nas universidades representa uma importante oportunidade para gerar mudanças reais nesse contexto. Especialmente em instituições dedicadas à produção de conhecimento avançado, essas ações visam fomentar uma sociedade diversificada, valorizando a pluralidade e garantindo um equilíbrio na representação de diferentes grupos em

várias áreas.

Segundo Tinto (1993), a continuidade do estudante no ensino superior é fortemente impactada pela sua integração ao ambiente social e acadêmico, além das expectativas educacionais e de carreira do aluno. Nas palavras de Tinto (1993, p.130, tradução livre)

[...] quanto maior o comprometimento do aluno com a instituição e com os seus próprios objetivos, e quanto mais elevado for o nível de integração acadêmica e social desse aluno, menor a probabilidade de evasão.

Portanto, a representatividade no corpo docente e discente é fundamental para a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo. A presença de professores negros e a inclusão de perspectivas diversas no currículo podem contribuir para gerar um senso de pertencimento entre os alunos negros (Silva; Nogueira, 2020). Além disso, iniciativas como grupos de apoio e eventos culturais que celebram a diversidade racial podem ajudar a promover uma cultura universitária mais inclusiva.

4 POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E INCLUSÃO EDUCACIONAL

Inicialmente, é importante considerar que a abordagem teórica e prática das políticas públicas, especificamente as iniciativas sociais voltadas para a permanência do estudante negro no ensino superior, traz à tona uma questão central: as estratégias desenvolvidas pelos agentes sociais negros brasileiros, em diferentes contextos, em busca de igualdade de oportunidades.

Quando se estuda o tema das políticas de ações afirmativas, um dos primeiros traços encontrados é de que elas são um mecanismo de busca da concretização da igualdade real entre as pessoas, nas situações em que a própria sociedade mostra-se incapaz de, por si só, alcançar maturidade cultural para chegar a um nível de equidade, sem discriminações.

As ações afirmativas visam a promover a maior diversidade social de grupos sub-representados em certos espaços sociais. Dessa forma, tem como objetivo tanto a igualdade de oportunidades como o combate às desigualdades não justificáveis, garantindo a diversidade e desnaturalizando a posição subordinada de determinados grupos sociais (Gomes, 2001). Portanto, as políticas de ação afirmativa que promovem o acesso e a permanência da população negra no ensino superior representam a própria razão prática originada dos agentes sociais negros na luta por igualdade de oportunidades.

Nas palavras de Saravia (2006, p. 25), as políticas públicas seriam “fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a

modificar essa realidade”.

No começo do século XX, as Ações Afirmativas foram introduzidas nos Estados Unidos, sendo aplicadas no sistema educacional e no mercado de trabalho (Jesus, 2011). No Brasil, essas políticas surgem como opções importantes para enfrentar desafios como o racismo e a desigualdade racial, que são fatores cruciais na estrutura das relações sociais. Além disso, o debate sobre ações afirmativas tem contribuído para o reconhecimento de que existe um significativo problema racial no Brasil.

Ao examinar as diversas formas de “ações afirmativas” raciais em universidades brasileiras implementadas até 2012, Daflon (2013) conclui que há uma grande variação de critérios no país, o que tem implicações negativas para a aceitação dos critérios raciais pela população em geral. A desigualdade social tende a ser mais aceita como critério para a inclusão nos programas. Além disso, o autor observa que há diferentes métodos de aplicação das cotas no Brasil, envolvendo variadas categorias de beneficiários (como egressos de escolas públicas, negros, indígenas, pessoas com deficiência, cotas regionais, nativos do estado, alunos de baixa renda, filhos de policiais e bombeiros, quilombolas e mulheres) e diferentes critérios de inserção (incluindo cotas, cotas com acréscimo de vagas, bônus, cotas com bônus, acréscimo de vagas com bônus, entre outros).

Daflon (2013) descreve essa diversidade como fruto das diferentes interpretações das desigualdades sociais e raciais no Brasil, além dos objetivos das “ações afirmativas”. Há uma maior aceitação de critérios sociais em vez de raciais para promover a igualdade no país. O estudo destaca que a Lei de Cotas visa reduzir essas desigualdades. "De qualquer forma, com essa nova realidade de estabilidade e relativa uniformidade legal, os interesses de pesquisa começam a focar nos critérios de avaliação e desempenho das políticas, o que representa um avanço positivo" (Daflon, 2013, p.23). Segundo o autor, foi identificada uma tendência geral nos programas analisados de alinhar a composição dos alunos de ensino superior com a realidade sociodemográfica do país.

Neste liame, as políticas de ação afirmativa têm desempenhado um papel crucial em aumentar o acesso de estudantes negros ao ensino superior no Brasil. A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) é um exemplo de política pública destinada a corrigir desigualdades históricas e promover a diversidade nas universidades. No entanto, a eficácia dessas políticas depende da continuidade delas e da implementação de medidas de apoio à permanência (Silva; Nogueira, 2020). Portanto, sem políticas adequadas de apoio à permanência, manter a presença desses

alunos negros nos cursos superiores se torna um desafio. Além disso, é crucial não apenas abrir as portas das instituições de ensino superior para jovens negros, mas também garantir as condições necessárias para que possam continuar seus estudos e se desenvolver academicamente e cientificamente (Gomes, 2005).

Contudo, apesar de não garantirem a universalização do direito à educação (Almeida, 2019, p. 85), as políticas de inclusão representam uma chance de diminuir as desigualdades no acesso ao ensino superior para grupos historicamente excluídos desse nível educacional, configurando-se como um avanço em direção à universalização do direito à educação.

Ao contrário das cotas na graduação, que se concentram na inclusão com base em indicadores de classe social/renda, as cotas na pós-graduação são voltadas para enfrentar as desigualdades educacionais das minorias. Nesse contexto, conforme apontado por Mello e Resende (2020), as ações afirmativas baseadas em raça/cor não são, em princípio, políticas de redistribuição de renda, mas sim medidas de combate ao racismo.

Sabe-se que ainda há um longo caminho a ser trilhado em direção a políticas democráticas e inclusivas na educação superior. Embora o processo já tenha começado, o percurso é caracterizado por avanços e retrocessos que exigem a organização dos movimentos (negro, pessoas com deficiência, indígenas) que defendem a diversidade e a redução das desigualdades educacionais.

As políticas de inclusão ainda se fundamentam nos limites do modelo meritocrático, que trata o desempenho acadêmico como um aspecto individual no processo de admissão, continuidade e conclusão da carreira. Esse modelo não leva em conta os obstáculos enfrentados pelas minorias ao longo de suas trajetórias de vida (Silva; Carvalho, 2021).

Ademais, para promover a permanência dos alunos negros, é essencial que as políticas de ação afirmativa sejam complementadas por programas abrangentes de assistência estudantil, que englobem bolsas de estudo, auxílio alimentação, moradia e transporte. Bem como, é crucial que as universidades adotem estratégias de monitoramento acadêmico para identificar precocemente as dificuldades enfrentadas pelos alunos e proporcionar o suporte necessário (Carvalho, 2018).

Por fim, pode-se concluir que as políticas de ações afirmativas visam garantir e restaurar a autoestima dos grupos socialmente marginalizados, devolvendo-lhes as condições e possibilidades de enfrentar os estigmas e estereótipos socialmente impostos, resgatando sua identidade e reafirmando a igualdade conforme previsto na Constituição do país.

5 DESAFIOS E ALTERNATIVAS

As universidades públicas do Brasil enfrentam um significativo desafio na luta contra a discriminação racial. Apesar de as ações afirmativas terem trazido o tema para o debate nacional dentro dessas instituições, ainda existe uma forte resistência interna a essas políticas e uma tendência de negar a existência do racismo, especialmente o institucional.

A busca por reparações por parte dos negros brasileiros, que hoje se reflete em políticas de ações afirmativas, não é algo recente; ela se estende pelo século XX através de diversas manifestações. No entanto, tanto os governantes quanto a sociedade permaneciam indiferentes até 2001, quando o Brasil se comprometeu, na Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, a criar e implementar políticas para enfrentar o racismo e outras formas de discriminação.

Desde a década de 1970, afirma Vera Benedito (2002), os mecanismos de opressão têm sido sustentados pelos aparelhos repressivos do Estado. A violência policial contra pobres e negros e a repressão a qualquer tipo de mobilização proveniente de organizações político-sociais revelavam o modus operandi daquela época. Nesse contexto, os intelectuais orgânicos negros já expunham as diversas facetas do racismo, especialmente como a hegemonia racial era utilizada para manter privilégios, desmascarando assim o mito da democracia racial.

Conforme Bourdieu (2003), os desafios para a permanência no ensino superior entre alunos de camadas sociais menos privilegiadas não se limitam apenas à falta de recursos para pagar mensalidades e adquirir livros, mas também à falta de acumulação de "capital cultural" ao longo de suas vidas e estudos. Essa desigualdade cultural é observada desde a educação básica, onde a maioria desses alunos começa sua trajetória educacional em desvantagem, devido à falta de oportunidades no acesso a diversos tipos de conhecimento (Bourdieu, 2003, p. 53).

Cislaghi (2008) destaca diversas oportunidades para intervenções institucionais voltadas à promoção da permanência dos alunos. Tais intervenções podem ser analisadas sob diferentes enfoques. Um desses enfoques é o de apoiar o estudante, garantindo que ele tenha as condições necessárias para continuar seus estudos. Além disso, as intervenções institucionais devem focar em estimular o desejo do estudante de continuar no curso em que ingressou, buscando manter altos níveis de satisfação, motivação, segurança e condições para o progresso no aprendizado. É sob essa perspectiva que as Instituições de Ensino Superior têm a oportunidade de criar políticas e programas mais abrangentes e alcançar resultados mais impactantes (CISLAGHI,

2008).

Ao mesmo tempo, esses estudantes tendem a encontrar apoio e fortalecimento para enfrentar as discriminações sistemáticas dentro de seus próprios contextos familiares e sociais, os quais frequentemente desempenham esse papel ao longo de suas trajetórias anteriores à universidade. Muitos desses estudantes são os primeiros de suas famílias a acessarem o ensino superior, representando um marco significativo para seus lares e servindo como inspiração para outros em seu círculo pessoal. Estar na universidade não é apenas uma conquista pessoal, mas também familiar. Em diversos casos, as famílias mobilizam recursos conforme suas possibilidades e contextos específicos para apoiar esses estudantes, seja através de orientação educacional, auxílio na escolha da instituição, suporte financeiro e, no caso de estudantes negros, apoio emocional e prático para lidar com a existência de discriminação racial.

Contudo, os obstáculos à permanência de estudantes negros nos cursos de pós-graduação em Direito são diversos e exigem uma abordagem integrada. A discriminação racial, as dificuldades financeiras e a falta de suporte institucional são desafios significativos. Soluções para enfrentar esses problemas incluem a ampliação de políticas de ação afirmativa, a introdução de programas de mentoria e apoio psicossocial, e o fomento de uma cultura universitária inclusiva (Pereira & Lima, 2020).

Ademais, além da questão do acesso às universidades, outro aspecto crucial nas políticas de promoção da igualdade racial no sistema educacional brasileiro é o acesso à pós-graduação, especialmente aos cursos de mestrado e doutorado. Enquanto o acesso à universidade é fundamental para a futura inserção profissional dos jovens, o acesso à pós-graduação é crucial para ingressar nas carreiras ligadas ao meio científico e acadêmico (Paixão, 2010, p. 242).

Após a implementação de cotas para os cursos de graduação, um desafio significativo reside na estruturação de políticas para promover a igualdade racial na pós-graduação. Segundo Nilma Gomes (2005, p. 45), a pós-graduação representa uma dimensão fundamental do saber científico e da produção de conhecimento, tornando ainda mais essencial a promoção da igualdade social e racial através de políticas de ações afirmativas. Além de garantir o ingresso de estudantes negros na pós-graduação, é igualmente desafiador assegurar sua permanência através da implementação de uma política de assistência eficaz.

Todavia, é conhecido que fatores internos e externos impactam a permanência dos estudantes. Assim sendo, além de garantir o acesso, é necessário desenvolver estratégias para a permanência e fortalecimento dos beneficiários das ações afirmativas. Entre essas estratégias,

destacam-se: bolsas de estudo, apoio financeiro para participação em eventos acadêmicos, a relação entre docentes e discentes, e mudanças no currículo que incluam leituras que possibilitem reflexões e análises além de uma perspectiva eurocêntrica.

Faz-se, portanto, necessário ouvir os discentes negros e identificar suas necessidades para que, após o ingresso, eles possam permanecer e concluir sua formação de alto nível. As ações afirmativas devem incluir a democratização do acesso à educação superior. Pesquisas com esses alunos proporcionariam a base teórica e empírica para a criação e reformulação de políticas afirmativas dentro das instituições de ensino superior, além de fornecer subsídios para a execução e implementação de políticas públicas na sociedade.

Sendo assim, as ações afirmativas teriam a finalidade de formar figuras exemplares, além das metas já mencionadas. Em outras palavras, elas funcionariam como um mecanismo institucional para criar modelos vivos de mobilidade social ascendente. Isso significa que os representantes de minorias, ao alcançar posições de prestígio e poder, serviriam de inspiração para as gerações mais jovens, demonstrando que não haveria obstáculos insuperáveis para a realização de seus sonhos e projetos de vida quando chegasse sua vez.

Em suma, é fundamental oferecer treinamento contínuo para professores e funcionários sobre questões de diversidade e inclusão. Ao sensibilizar o corpo docente e administrativo para as particularidades das experiências dos alunos negros, pode-se promover um ambiente mais acolhedor e respeitoso (Santos; Oliveira, 2019). Além disso, é essencial que haja colaboração entre universidades, governo e sociedade civil para desenvolver e implementar estratégias eficazes de apoio à permanência desses estudantes.

6 CONCLUSÃO

Este estudo examinou os fatores que influenciam a permanência de estudantes negros nos cursos de pós-graduação em Direito no Brasil, enfatizando os desafios enfrentados por esses alunos e sugerindo estratégias para aumentar sua inclusão e êxito acadêmico. Entre os principais desafios identificados estão as disparidades socioeconômicas, a cultura institucional que exclui e a falta de suporte adequado.

Nota-se que as disparidades socioeconômicas foram destacadas como um dos principais desafios enfrentados pelos discentes negros, enfatizando a importância de programas robustos de assistência financeira, como bolsas de estudo e auxílio permanência. Medidas que visam assegurar que os alunos negros possam se dedicar inteiramente aos estudos, sem a constante

preocupação com questões financeiras. Além disso, os programas de assistência financeira são essenciais para garantir a continuidade desses estudantes, ajudando-os a superar as barreiras econômicas que podem dificultar sua jornada acadêmica.

Ademais, o ambiente institucional e a cultura acadêmica foram identificados como elementos cruciais para a permanência dos alunos negros. É fundamental, portanto, estabelecer um ambiente acadêmico acolhedor e inclusivo, que reconheça e valorize a diversidade, promovendo a representatividade. Iniciativas que incentivem a presença de docentes negros e a inclusão de diferentes perspectivas no currículo podem desempenhar um papel significativo na criação de uma cultura universitária mais inclusiva.

Frisa-se dentre as alternativas lincandas, iniciativas como de mentoria e suporte psicossocial como estratégias eficazes para facilitar a integração acadêmica e social dos discentes negros. Visto que, a implementação de programas de mentoria, nos quais alunos mais experientes orientam os novos ingressantes, pode oferecer o suporte emocional e acadêmico necessário para enfrentar os desafios da vida universitária. A criação de centros de apoio psicossocial e acadêmico também é crucial para atender às necessidades específicas dos alunos negros.

Nesta senda, as políticas de ação afirmativa têm um papel essencial em ampliar o acesso de estudantes negros ao ensino superior, porém é essencial que sejam complementadas por medidas de apoio à permanência para alcançarem eficácia plena. Como pode ser observado, após a implementação de ações afirmativas para promover a igualdade racial no Brasil, a população negra conseguiu alcançar avanços substanciais no acesso às universidades. A continuidade e o aprimoramento dessas políticas são fundamentais não apenas para garantir o acesso inicial, mas também para assegurar a permanência e o sucesso acadêmico dos alunos negros.

Ante o exposto, conclui-se que, a continuidade dos discentes negros nos cursos de pós-graduação em Direito no Brasil requer uma abordagem abrangente que inclua políticas de ação afirmativa, suporte financeiro, programas de mentoria e o fomento de uma cultura acadêmica inclusiva. A colaboração entre universidades, governo e sociedade civil é essencial para desenvolver e implementar estratégias eficazes que garantam a permanência e o sucesso desses estudantes, contribuindo para a construção de um sistema educacional mais justo e equitativo. Este estudo espera que suas recomendações possam orientar políticas e práticas que promovam a inclusão e a igualdade no ensino superior brasileiro.

REFERÊNCIAS

- Acselrad, Henri. **Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental.** Estudos Avançados, v. 24, n. 68, p. 103–119, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>. Acesso em 25 mai. 2024.
- Almeida, Mônica Rafaela de. **A assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais: um recorte do semiárido potiguar.** 2019. 232 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.
- Bair, C. R., & Haworth, J. G. (2004). Doctoral Student Attrition and Persistence: A Meta-Synthesis of Research. In *Journal of Higher Education*, 75(6), 569-606.
- Benedito, V. Ações Afirmativas à Brasileira: em busca de consenso. In: Raça e democracia nas Américas. Salvador: Cadernos CRH. p. 69-91, n. 36, jul. 2002.
- Bourdieu, P. (1983). A distinção: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp.
- Bourdieu, Pierre. Escritos de Educação. 9º ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- Bullard, Robert D. **Justiça Ambiental e Cidadania.** Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2004.
- Bullard, Robert D. **Anatomy of environmental racism and the environmental justice movement.** In: BULLARD, Robert D. **Confronting environmental racism: voices from the grassroots.** Boston: South End Press, 1993. p. 15-40.
- Carvalho, J. (2018). Desigualdades raciais e o acesso ao ensino superior no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, 23(72), 1-24.
- Cislaghi, Renato. Um modelo de sistema de gestão do conhecimento em um framework para a promoção da permanência discente no ensino de graduação. Florianópolis, 2008. 258 f. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, UFSC, Florianópolis - SC.
- Daflon, V. T.; Feres Júnior, J.; Campos, L. (2013). Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*, 43(148), 302-327.
- Fanon, Frantz. Os Condenados da Terra. Trad. Sérgio Milliet. Editora Civilização Brasileira, 1968, p. 77.
- Freire, P. (1970). Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Gomes, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- Gomes, Nilma Lino. MARTINS. Aracy Alves (Orgs). Afirmando direitos: Acesso e permanência de jovens negros na Universidade. Minas Gerais: Autêntica, 2004.

Gomes, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre as relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n. 10.639/2003. Brasília, DF: MEC/Secad, 2005. p. 39-62.

Hasenbalg, Carlos A. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). Raça, ciência e sociedade. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, CCBB, 1996.

Heckman, J. J. (2006). Skill Formation and the Economics of Investing in Disadvantaged Children. *Science*, 312(5782), 1900-1902.

Jannuzzi, P. de M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 56, n. 2, p. 137-160, abr. 2005.

Jesus, Rodrigo Ednilson. Ações afirmativas, educação e relações raciais: conservação, atualização ou reinvenção do Brasil? UFMG FAE. 2011.

López, Laura Cecília. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. *Interface (Botucatu)* v.16 nº 40. Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832012000100010&script=sci_arttext. Acesso em 10 nov. 2014.

Mello, Luiz; RESENDE, Ubiratan Pereira. Concursos públicos federais para docentes e ações afirmativas para candidatos negros. *Cadernos da Pesquisa*. v. 50, n. 175, jan./mar. 2020.

Nascimento, S., e Silva, A. (2021). A importância da mentoria para a permanência de estudantes negros na pós-graduação. *Cadernos de Pesquisa*, 51(180), 245-266.

Paixão, Marcelo (org.). Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

Pereira, M., e Lima, R. (2020). Políticas de ação afirmativa e permanência estudantil: desafios e perspectivas. *Educação & Sociedade*, 41(152), 1235-1256.

Santos, Ivair Augusto Alves dos. **O Racismo Institucional**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012.

Santos, F., e Oliveira, L. (2019). Racismo institucional e a permanência de estudantes negros no ensino superior. *Revista de Ciências Sociais*, 32(1), 95-114.

Saravia, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: Saravia, Enrique; Ferrarezi, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea, Brasília-DF, 2006. v. 2, p. 19-42.

Silva, M., e Nogueira, R. (2020). Ação afirmativa e inclusão racial no ensino superior brasileiro: um balanço crítico. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 35(104), 31-50.

Silva, Jackeline Susann Souza da; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. A educação superior contemporânea em tempos de luta por inclusão no sistema de ensino brasileiro. Instrumento: Rev. Est. e Pesq. em Educação, Juiz de Fora, v. 23, n. 1, p. 5–21, jan./abr. 2021.

Tinto, V. (1993). Leaving College: Rethinking the Causes and Cures of Student Attrition. Chicago: University of Chicago Press.